

## REGULAMENTO GERAL 2016

Evento: Global Energy Race 2016 – Cidade: Florianópolis

Data do evento: 25/09/2016

Horário: 07:00 Regulamento

### REGULAMENTO OFICIAL

#### 1. A “Global Energy Race 2016 – Florianópolis”

1.1 A Global Energy Race 2016 – Florianópolis é uma corrida e caminhada de rua disputada em 1 cidade – Florianópolis.

1.2 A prova contará com três modalidades: Caminhada de três quilômetros (3km) e corrida de cinco quilômetros (5km) e dez quilômetros (10km).

#### 2. A PROVA

2.1 A prova “Global Energy Race – Florianópolis”, será realizada no domingo, dia 25 de setembro de 2016, no local Beira Mar Norte Continental e percurso em seu entorno.

2.2 Da Prova, faz parte exclusivamente:

2.2.1 A Corrida Individual “Global Energy Race – Florianópolis” homologada pela Federação Catarinense de Atletismo, com distâncias de caminhada 3km (Três Quilômetros) corrida 5km (Cinco Quilômetros) e corrida 10km (Dez Quilômetros).

2.2.2 A largada da Corrida nos percursos de 5km e 10km será às 07h00 e a da caminhada no percurso de 3km será às 8h em local que será amplamente divulgado no site [www.ticketagora.com.br](http://www.ticketagora.com.br), [www.globalenergyrace.com](http://www.globalenergyrace.com) e em importantes veículos de comunicação. Poderão participar da caminhada e corrida atletas e crianças de ambos os sexos regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial da prova;

2.2.3 A GLOBAL ENERGY RACE será disputada nas distâncias de caminhada 3km e corrida 5km e 10km e terá a duração máxima de 1h30min e o atleta que em qualquer dos trechos não estiver dentro do tempo projetado, será convidado a se retirar da prova. A supervisão técnica será da Federação de Atletismo do Estado de Florianópolis, com organização da Epic Sports.

#### 3. MODALIDADES

3.1 Os atletas podem participar DA PROVA de caminhada três quilômetros (3km) e corrida cinco quilômetros (5km) ou corrida dez quilômetros (10km) inscrevendo-se em uma única modalidade.

3.1.1 Caminhada 3km (Três Quilômetros)

3.1.1 Corrida 5km (Cinco Quilômetros)

3.1.2 Corrida 10km (Dez Quilômetros)

#### 4. REGRAS GERAIS DE INSCRIÇÃO NO EVENTO

4.1 No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema on-line, o participante aceita todos os termos do mesmo e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o “TERMO DE RESPONSABILIDADE” parte integrante deste regulamento.

4.2.1 A idade MÍNIMA para atletas participarem de corridas de rua é a seguinte, em cumprimento as Regras Oficiais da IAAF:

4.2.2 As provas com percurso de até 5 km - 14 (catorze) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova, mediante autorização por escrito e com firma reconhecida do pai ou de um responsável legal.

4.2.3 As Provas com percurso a partir de 10 km – atleta deverá ter 18 (dezoito) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova. Qualquer descumprimento desta o atleta será punido com a desclassificação na prova.

4.2.4 A caminhada poderá ser realizada por crianças de 10 à 16 anos completos até 31 de dezembro do ano da prova, necessariamente acompanhadas de Adulto inscrito como responsável.

4.3 A inscrição na prova é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa e não comunicar aos organizadores do evento formalmente por escrito será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da organização da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova;

4.4 As inscrições serão realizadas pela Internet através do site:

[www.ticketagora.com.br/globalenergyflorianopolis](http://www.ticketagora.com.br/globalenergyflorianopolis) e serão encerradas na quarta-feira dia 17.09.2016 para o pagamento em boleto. Para pagamento em cartão de crédito as inscrições são encerradas no dia 19.09 às 16h ou até o limite técnico previsto para o evento. As inscrições terão o valor de:

<b>Modalidade</b>	<b>Categoria</b>	<b>Valor de Inscrição</b>	<b>Taxa de Serviço</b>	<b>Valor de Inscrição +Taxa de Serviço</b>
<b>Corrida (5km ou 10km)</b>	<b>1 Adulto</b>	<b>75,00</b>	<b>4,50</b>	<b>79,50</b>
<b>Corrida (5km ou 10km)</b>	<b>1 Idoso</b>	<b>37,50</b>	<b>2,25</b>	<b>39,75</b>
<b>Caminhada (3km)</b>	<b>1 Adulto</b>	<b>60,00</b>	<b>3,60</b>	<b>63,60</b>
<b>Caminhada (3km)</b>	<b>1 Idoso</b>	<b>30,00</b>	<b>1,80</b>	<b>31,80</b>
<b>Caminhada (3km)</b>	<b>1 Adulto + 1 criança</b>	<b>90,00</b>	<b>5,40</b>	<b>95,40</b>
<b>Caminhada (3km)</b>	<b>1 Adulto + 2 crianças</b>	<b>114,00</b>	<b>6,84</b>	<b>120,84</b>
<b>Caminhada (3km)</b>	<b>1 Adulto + 3 crianças</b>	<b>142,50</b>	<b>8,55</b>	<b>151,05</b>
<b>Caminhada (3km)</b>	<b>1 Idoso + 1 criança</b>	<b>60,00</b>	<b>3,60</b>	<b>63,60</b>
<b>Caminhada (3km)</b>	<b>1 Idoso + 2 crianças</b>	<b>85,50</b>	<b>5,13</b>	<b>90,63</b>
<b>Caminhada (3km)</b>	<b>1 Idoso + 3 crianças</b>	<b>114,00</b>	<b>6,84</b>	<b>120,84</b>

Para cada adulto ou idos, a quantidade limite de inscrição infantil é de 3. Durante a entrega de kit será obrigatória a apresentação do documento original de identidade do adulto e da(s) criança(s) participantes. A idade mínima para inscrição infantil no combo descrito no item 4.2.4 é de 10 anos e a idade máxima é de 16 anos completos até 31 de dezembro do ano da prova.

4.5 Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no cadastro de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental;

4.6 A quantia paga pela inscrição **não** será devolvida caso o (a) atleta comunique a desistência da corrida fora do prazo previsto no art. 49 do Código de Defesa do Consumidor, esta comunicação deverá ser dentro do prazo de 7 (sete) dias contados do pagamento e deve ser feita através do e-mail [contato@epicsports.com.br](mailto:contato@epicsports.com.br).

O estorno será realizado na solicitação de cancelamento pelo usuário por qualquer motivo, em até 7 (sete) dias contados do pagamento do pedido e desde que seja solicitada em até 1 (um) dia anterior a entrega de kit.

4.7 Pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, de acordo com o Estatuto do Idoso, têm direito a desconto de 50% no valor da inscrição através do site do evento. As inscrições terão descontos de 50% sobre o valor da inscrição conforme tabela do item 4.4.

## 5. ENTREGA DE KITS E CHIP DE CRONOMETRAGEM

5.1 A entrega dos kits da corrida acontecerá nos dias: - 23/09 (sexta) e 24/09 (sábado) no local a ser definido e divulgado no site de inscrição: [ww.ticketagora.com.br/globalenergyflorianopolis](http://ww.ticketagora.com.br/globalenergyflorianopolis)

5.2 O atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização ficará impedido de participar da prova e perderá o direito ao kit;

5.3 Não serão entregues kits da GLOBAL ENERGY RACE no dia e nem após o evento;

5.4 O kit de corrida será composto por Camiseta, Sacola Atleta, Número de Peito, Chip de Cronometragem descartável e Sanduicheira.

5.5 O Kit de caminhada será composto por Camiseta, Sacola Atleta, Número de Peito e Sanduicheira, não havendo chip descartável.

5.6 O tamanho das camisetas está sujeito à disponibilidade, de acordo com os tamanhos informados no site de inscrições, sendo escolhidos pelo participante antes de finalizar a compra. Não serão efetuadas trocas referentes ao tamanho da camiseta. O kit deve ser conferido no momento da retirada.

5.7 O Kit somente poderá ser retirado pelo atleta inscrito mediante apresentação do protocolo de inscrição e/ou um documento de identificação com foto na forma original ou fotocópia autenticada.

5.8 A retirada de Kit poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim, disponível nos sites: [ticketagora.com.br/globalenergyflorianopolis](http://ticketagora.com.br/globalenergyflorianopolis) e cópia simples de um documento de identificação com foto do participante;

5.9 A cada competidor será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem este artigo;

5.10 No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir seus dados;

5.11 Não serão aceitas reclamações cadastrais ou troca de produtos (camisetas, sacolas e sanduicheira) após a retirada do kit;

5.12 Não haverá entrega de chip no dia do evento ;

5.13 O chip deverá ser fixado no cadarço do tênis do pé esquerdo, na posição horizontal conforme instruções no verso do número de peito;

5.14 Ao final da prova, os participantes da corrida que completarem o percurso receberão medalha de “finisher”. É obrigatório que o atleta de corrida esteja portando o número de peito e o chip de cronometragem e o atleta de caminhada esteja portando o número de peito. Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta mediante a comprovação visual do uso do chip e número de peito para os corredores e número de peito para os caminhantes.

5.15 O uso do chip é obrigatório na corrida (5km e 10km), acarretando na desclassificação do atleta quando se observar por algum fiscal a falta do uso do chip ;

5.16 A retirada do kit e do chip deve ser realizada pessoalmente pelo atleta inscrito, apresentando o documento original de identidade, sendo o número de peito diferenciado por cor.

## 6. PARTICIPAÇÃO e HORARIO DAS LARGADAS

6.1 Os atletas deverão estar no local de largada com pelo menos 30 minutos de antecedência quando serão dadas as instruções finais;

6.2 É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso e cumprir o trajeto em sua totalidade.

6.3 É obrigatório o uso do número de peito, sendo que qualquer mutilação ou rasura do número ou nome implicará em sua desclassificação;

6.4 A participação do atleta na corrida (5km e 10 km) é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros o acompanhamento de atletas por treinadores/assessoria, amigos, familiares, etc, com bicicleta e/ou outros meios (pacing), resultará na desclassificação do participante.

6.5 Nenhuma identificação dos patrocinadores de atletas, individualmente, pode aparecer em propaganda dentro da área de competição.

6.6 Não poderão ser utilizados carrinhos de bebê no evento.

6.7 O Horário de largada Corrida nas modalidades de 5m e 10k será às 7h. O Horário de largada da Caminhada de 3km será às 8h.

## 7. PREMIAÇÃO:

7.1 A Global Energy Race – Florianópolis terá premiação para classificação Geral Masculino, Geral Feminino para os 5 primeiros nas modalidades 5k e 10k.

7.2 Haverá premiação com troféu para os 5 primeiros colocados nas CATEGORIAS Geral Masculino 5k e Geral Feminino 5k, sendo considerado apenas o tempo bruto para a premiação mencionada. O tempo líquido será disponibilizado no site oficial do evento para consulta posterior, não sendo considerado para ranking de premiação.

7.3 Haverá premiação com troféu para os 5 primeiros colocados nas Categorias Geral Masculino 10k e Geral Feminino 10k, sendo considerado apenas o tempo bruto para a premiação mencionada. O tempo líquido será disponibilizado no site oficial do evento para consulta posterior, não sendo considerado para ranking de premiação.

7.4. 7.4. O primeiro colocado na categoria 10 km, ou seja, o primeiro colocado masculino 10km e o primeiro colocado feminino 10km, serão contemplados com uma inscrição gratuita para a corrida Global Energy Race Beijing - 2017 com 1 acompanhante, passagem, traslados, alimentação e hospedagem inclusas.

7.5 O (A) atleta que não estiver presente na cerimônia de premiação poderá reclamar seu o troféu junto à organização em até 10 dias corridos após a prova, devendo retirá-lo na EPIC Sports, Al, Santos 2441 – 1 Andar, dentro deste período. Após este prazo, nenhuma premiação será entregue.

7.6 Não haverá premiação em dinheiro, sendo que todos os atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal e sem descumprimento deste regulamento receberão medalhas de "finisher".

7.7 Haverá cerimônia de premiação no pódio prevista para às 9h00, para entrega dos troféus para os atletas classificados.

7.8 A organização se reserva ao direito de incluir qualquer outro tipo de premiação, ranking ou participação especial que será divulgada no site do EVENTO.

7.9 Os resultados oficiais da Global Energy Race – Florianópolis, serão informados através do site oficial do evento, [www.ticketagora.com/globalenergyflorianopolis](http://www.ticketagora.com/globalenergyflorianopolis), no prazo de até 48 horas após o término da prova.

## 8. MONTAGEM DE TENDAS DE ASSESSORIAS/ACADEMIAS

8.1 As tendas de assessorias só poderão ser montadas a partir das 03h00 do dia da prova (domingo 25/09/2016) em local informado pela organização da prova e devem finalizar a montagem até às 6h00 em local a ser informado pela organização.

8.2 Em caso de necessidade técnica ou exigências públicas, a ORGANIZAÇÃO poderá solicitar o remanejamento das tendas ou mesmo sua remoção.

8.3 As Assessorias esportivas não podem exibir marcas de patrocinadores além a área interna de suas tendas.

8.4 Caso haja patrocínio conflitante com os patrocinadores do evento, poderá a ORGANIZAÇÃO solicitar que as assessorias/treinadores/academias retirem sua(s) tenda(s) ou que a marca seja coberta.

8.5 As tendas não poderão ter sistema de som e a ORGANIZAÇÃO sugere que as mesmas não ultrapassem os 18 metros quadrados (até 3 tendas padrão).

8.6 A organização não se responsabiliza pela tenda ou danos causados a mesma e objetos deixados no seu interior.

## 9. GERAL

9.1 Ao participar da Global Energy Race – Florianópolis, o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma;

9.2 A organização da Global Energy Race – Florianópolis poderá alterar a data da prova, alterar o percurso ou mesmo suspender a prova por qualquer questão que ponha em risco a segurança dos participantes, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior;

9.3 Não haverá reembolso, por parte da Organização, bem como seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente às despesas de viagem, transporte, hospedagem, alimentação e ou quaisquer outras despesas caso haja necessidade de alteração de data, percurso ou cancelamento da prova; A Organização reembolsará o valor da inscrição pago pelo atleta inscrito.

9.4 Todos os atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos mesmos;

9.5 O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição. Pode o diretor de prova, segundo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento;

9.6 Organização do Evento recomenda rigorosa avaliação médica, inclusive com a realização de teste ergométrico prévio, a todos os Participantes inscritos nas provas.

9.7 Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulâncias UTI's na Largada, ao longo do percurso e na chegada, moto médica para atendimento ao percursos bem como a segurança por todo o percurso da prova que será garantida pelos órgãos competentes;

9.8 Conforme estabelece o item específico da Norma 07 em vigor, publicada no site da CBAt ([www.cbat.org.br](http://www.cbat.org.br)) haverá, para atendimento emergencial aos atletas, serviço de ambulância UTI para remoção. O atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta; O ATLETA ou seu (sua) acompanhante responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, desde a remoção/ transferência até seu atendimento médico;

9.7 Serão colocados à disposição dos participantes, guarda-volumes na região da largada da prova arena do evento;

9.8 Serão colocados à disposição dos Participantes inscritos, nas imediações da largada e da chegada sanitários químicos.

9.9 A organização não se responsabilizará por qualquer objeto, equipamento e etc. deixado no guarda-volumes e por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas venham a sofrer durante a participação na Global Energy Race – Florianópolis. Este serviço é uma cortesia aos participantes e estará à disposição dos atletas das 6h00 às 11h00;

9.10 Não haverá reembolso, por parte da Organização, bem como seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os atletas/ participantes venham a sofrer durante a participação neste evento;

9.11 Os objetos que forem achados pelo público entregues à Organização e que não forem retirados por seus proprietários até o encerramento de Evento serão encaminhados à EPIC Sports na Al. Santos 2441, 1 Andar. A retirada destes materiais será de responsabilidade do participante.

9.12 A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes;

9.13 A participação do atleta na corrida é estritamente individual, sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da organização da prova.

9.14 É proibido pular a grade para entrar na pista no momento da largada. O atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras causará a desclassificação da atleta;

9.15 À organização da Global Energy Race – Florianópolis reserva-se ao direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas e aprovadas Bimbo;

9.16 Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a Global Energy Race – Florianópolis, Bimbo e seus patrocinadores, apoiadores e a organização da prova;

9.17 Ao longo dos percursos de caminhada nos 3km e corrida 5km e 10 Km da prova haverá postos de hidratação com água devidamente sinalizados. Na chegada todos os atletas de corrida e caminhada receberão água, isotônicos, frutas e eventuais produtos oferecidos pelos patrocinadores.

9.18 A organização não se responsabiliza pelas condições da pista, ou pelos defeitos apresentados em todo o trajeto. Por conta disso, os órgãos oficiais responsáveis devem disponibilizar antecipadamente, todas as informações sobre as ruas que integram o percurso da prova;

9.19 Qualquer reclamação sobre o resultado final da competição deverá ser feita, por escrito, até trinta minutos após a divulgação, e será avaliado inicialmente pelo diretor de prova;

9.20 Ao participar deste evento e concordar com o termo de responsabilidade, cada participante está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à prova, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, à Bimbo, à organizadora, patrocinadores, apoiadores ou meios de comunicação em qualquer tempo ou data. Filmes e fotografias relativos à prova têm o direito reservado aos organizadores. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita ao credenciamento prévio e a aprovação dos organizadores da prova por escrito;

9.21 Considerando-se a regulamentação da modalidade e os aspectos técnicos e de segurança no percurso da prova, este regulamento poderá sofrer alterações sem aviso prévio até o momento do início da entrega dos kits.

## 10. FINAL

10.1 As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas por e-mail: [contato@epicsports.com.br](mailto:contato@epicsports.com.br) ou para que seja registrada e respondida a contento;

10.2 As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Técnica presente na Prova e/ ou pelos ORGANIZADORES/REALIZADORES de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões;

10.3- As expressões “Organização” e “Organizadores” do Evento referem-se às empresas F2M Marketing Esportivo Ltda. e todas as suas contratadas/subcontratadas diretamente envolvidas na produção executiva do Evento.

10.4 Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento e da Norma 07 e Anexos publicada no site da CBAt ([www.cbat.org.br](http://www.cbat.org.br)), estando de acordo com todos os itens supracitados e de todas com as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal da Justiça Comum no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

#### CONSENTIMENTO DE USO DE IMAGEM E VOZ:

Declaro que são verdadeiras as informações por mim fornecidas tanto para o meu cadastro pessoal como para os cadastros dos demais participantes que constam de meu pedido on line de inscrição na GLOBAL ENERGY RACE FLORIANÓPOLIS. Por igual, declaro serem verdadeiras as informações prestadas na retirada do kit fornecido para participação no Evento.

Declaro que participo do Evento por livre e espontânea vontade, assim como estar em boa forma física e com perfeita saúde para realizar a prova a que me proponho, isentando de toda e qualquer responsabilidade os seus Organizadores, Patrocinadores e Apoiadores.

Declaro estar ciente de todo material e equipamento que se faz necessário à realização da prova a que me proponho e que, exceto pelos do kit de participação fornecido pela Organização, é de minha inteira responsabilidade obtê-los com antecedência e usa-los na mesma.

Declaro conhecer e estar de acordo com todas as normas do Regulamento (disponível no site do Evento) e comprometo-me tanto a acatar todas as decisões dos Organizadores do Evento como a não recorrer a nenhum órgão ou tribunal, relativamente a qualquer punição a mim imposta em razão da violação de qualquer dessas normas.

Autorizo os Organizadores do Evento e seus parceiros comerciais a enviar correspondência para os endereços por mim fornecidos e a compartilhar, entre si ou com terceiros, os dados por mim fornecidos por qualquer meio eletrônico ou não.

Autorizo de forma irrevogável e irretroatável a fixação e a utilização, por qualquer processo, meio ou suporte, pelos Organizadores do Evento e seus parceiros comerciais, de minha imagem e de minha voz, renunciando ao recebimento de qualquer remuneração, direitos de arena ou compensação, inclusive participação em renda que vier a ser auferida, a qualquer tempo e em qualquer montante, com a divulgação, utilização, envio, emissão, transmissão e/ou reapresentações do material fixado, por TV, Internet ou qualquer outra mídia (inclusive mídias sociais como Twitter, Facebook, Youtube, Orkut e quaisquer outras), a endereços de correspondência eletrônica ou física, em campanhas, informações, clipes, matérias jornalísticas, promoções comerciais, licenciamentos, impressos em geral e quaisquer outros materiais, a qualquer tempo, local ou meios/mídias atualmente disponíveis ou que venham a ser implementadas no mercado, para este e outros Eventos ou, ainda, para/nas ações acima já citadas.

Entendo que no caso de as informações por mim cedidas no ato da inscrição serem incorretas, incompletas ou inverídicas e desta forma virem a ser utilizadas pelos Organizadores do Evento, e/ou seus parceiros comerciais, em qualquer contrato, documento ou material de merchandising ou de outra natureza qualquer, será sempre de minha exclusiva responsabilidade a verificação e a solicitação (por escrito) de correção dessas informações, não podendo ser a eles imputada qualquer responsabilidade pelas consequências que possam advir dos erros ou omissões de minha parte.

Obrigo-me a não imputar aos Organizadores do Evento e/ou a seus parceiros comerciais, sob pretexto, época ou título algum, qualquer responsabilidade acerca das informações por mim cedidas, posto que a eles não incumbe qualquer tipo de verificação ou acompanhamento das mesmas.



## PREMIOS DA CORRIDA GLOBAL ENERGY RACE

### **PRIMEIRO LUGAR**

Duas viagens com acompanhante, uma para o ganhador masculino e outra para o ganhador feminino (todos maiores de 18 anos) da Corrida de 10K, para participar da corrida Global Energy Race Beijing - 2017.

O premio será dado apenas ao participante que chegar em primeiro lugar (conforme apuração pelo chip de controle). Não há possibilidade de mudanças e/ou negociações.

A Viagem inclui: vôo de ida e volta em classe turista/econômica regular, hotel 3 estrelas (duas noites e três dias), 01 quarto com cama de casal; café da manhã, almoço e jantar em lugares e custos a serem definidos pelo Organizador. Qualquer outro gasto, custo ou imposto adicional ao descrito anteriormente deverá ser pago diretamente por cada Ganhador e/ou seu acompanhante. Não se incluem gorjetas nem qualquer outro gasto não mencionado expressamente no presente documento.

Estão incluídos também os Traslados Hotel-Aeroporto, Aeroporto-Hotel e até a Corrida.

Cada Ganhador e seu acompanhante serão responsáveis por estar na hora e lugar indicados, os Organizadores não serão responsáveis por quaisquer eventuais gastos decorrentes do(s) atraso(s) de cada Ganhador e seu acompanhante.

Cada ganhador deverá encaminhar as informações ao Organizador no máximo até 25 de outubro de 2016. Caso cada Ganhador não informe até esta data, o Organizador poderá dispor do premio conforme lhe convier.

### **CONSIDERAÇÕES GERAIS DOS PRÊMIOS**

- i. Os ganhadores dos prêmios serão determinados de acordo com o tempo registrado pelo chip, a ser obrigatoriamente preso ao tênis do corredor.
- ii. Os ganhadores deverão entrar em contato com Fernanda Bordini e Lucas Scarfon , através do e-mail: [fernanda.bordini@grupobimbo.com](mailto:fernanda.bordini@grupobimbo.com) e [Lucas.Scarfon@grupobimbo.com](mailto:Lucas.Scarfon@grupobimbo.com) para orientações quanto ao resgate de seu premio, em até 15 (quinze) dias a contar da data da Corrida.
- iii. Os ganhadores deverão enviar os seguintes dados: Nome completo, medida de tenis, endereço, email e telefone.
- iv. Para receber quaisquer dos prêmios será indispensável apresentar a sua identificação (Cédula do RG e CPF) e o e-mail de notificação recebido.
- v. As Viagens não estão sujeitas a nenhuma negociação ou exceção. Caso o(s) Ganhador(es) não desejem ou não possam utilizar o Premio, este será designado ao Participante subsequente em ordem de classificação. É solicitado que os Ganhadores compartilhem fotos e vídeos das viagens com os Organizadores, para que sejam publicados nas redes sociais do Grupo Bimbo S.A.B de C.V. e de suas subsidiárias.
- vi. Não poderá haver mudança de itinerários, datas, horários, nem de tarifas em reservas de vôo e hospedagem. Caso isso ocorra, é responsabilidade e obrigação do Ganhador os pagamentos dos gastos gerados por tais mudanças.

- vii. Os alimentos, bebidas, impostos, gorjetas, taxas, atividades e transportes fora das estipuladas na seção de PREMIO e qualquer outro benefício que não se encontre claramente especificado deverá ser pago pelo Ganhador.
- viii. Grupo Bimbo S.A.B de C.V. e suas subsidiárias não serão responsáveis pelas falhas temporais ou definitivas da linha aérea contratada, no momento do recebimento efetivo do Premio.
- ix. O Ganhador da Viagem deverá respeitar a legislação e as regras vigentes, abstendo-se de praticar qualquer ato imoral, de discriminação racial, qualquer atitude que ofenda a política ou religião local, obedecendo a ética e os bons costumes de cada país. Também deverá abster-se de práticas que ponham em sua saúde ou que motive algum acidente a si próprio ou a terceiros. Caso ocorra qualquer descumprimento às questões expostas anteriormente, o Ganhador será o único e exclusivo responsável, isentando o Grupo Bimbo S.A.B de C.V. e suas subsidiárias de quaisquer penalidades e/ou prejuízos que venha a sofrer o Ganhador.
- x. O Ganhador da Viagem e seu acompanhante deverá ter Passaporte com vigência mínima de oito meses, caso país assim o exija, deverá também ter Visto vigente, o qual deverá ser obtido por sua própria conta e responsabilidade, caso o país escolhido o requeira. Caso o Ganhador não tenha passaporte ou visto válido, será desclassificado e o Premio será transferido ao seguinte Participante ganhador. O Ganhador deverá também apresentar ao Grupo Bimbo S.A.B. de C.V. um certificado de boas condições de saúde para poder realizar a viagem.
- xi. O Ganhador da Viagem e seu acompanhante deverão contar com um seguro saúde internacional, com o qual possam cobrir qualquer incidente que ocorra no estrangeiro. O Grupo Bimbo S.A.B de C.V. e suas subsidiárias não serão responsáveis por quaisquer despesas médicas e/ou de acidentes/incidentes.
- xii. Ao aceitar o Premio o Ganhador dará seu consentimento ao Grupo Bimbo S.A.B de C.V. e suas subsidiárias para o uso de sua imagem, como condição para a entrega do Premio, seja através de fotografias e vídeos de sua experiência e o uso de sua imagem e voz, sem que seja devida nenhuma compensação ou que seja necessária alguma outra autorização adicional para ser utilizada nos materiais impressos, publicidade ou qualquer outro meio, incluindo Internet.
- xiii. Grupo Bimbo S.A.B de C.V. e suas subsidiárias não serão responsáveis pelos gastos em que o Ganhador e seu acompanhante incorra por participar na Corrida, para o resgate e/ou para fazer válido seu Premio, bem como gastos de transportes para receber o Premio nem outro qualquer que não esteja previsto no presente documento.
- xiv. Grupo Bimbo S.A.B de C.V. e suas subsidiárias não serão responsáveis por imposto decorrente do recebimento do Premio, o qual, se aplicável, será de responsabilidade do Ganhador.
- xv. Em qualquer caso, Grupo Bimbo S.A.B de C.V. e suas subsidiárias se reservam o direito de alterar os Prêmios por outros de valor e características similares.
- xvi. A negativa expressa do Ganhador ou a sua falta de resposta quanto à participação e identificação depois de 5 (cinco) dias úteis após ter sido contatado dará o direito dos organizadores de repassar o Premio ao seguinte Participante ganhador, ou dispor do Premio como melhor lhe convier.
- xvii. Caso o Ganhador decida não fazer uso do Premio por quaisquer razões, o Premio será entregue ao seguinte Participante ganhador. Está proibida a venda, cessão ou transferência de qualquer Premio por parte dos Participantes ganhadores.
- xviii. Toda decisão do Grupo Bimbo S.A.B de C.V. e suas subsidiárias será irrecorrível e definitiva.
- xix. Em caso de acidente ocorrido durante o gozo do Premio, seja pelo traslado terrestre, aéreo ou marítimo, que provoque lesões ou até a morte do ganhador ou de seu acompanhante, a responsabilidade será exclusiva das empresas contratadas para este fim. O Grupo Bimbo S.A.B de C.V. e suas subsidiárias não ser responsabilizam por reclamações, indenizações ou compensações.

- xx. Em situações de caso fortuito ou força maior, tais como: desastres naturais, epidemias, tremores, etc., que impossibilitem realizar a entrega e/ou disfrutar o premio, não haverá quaisquer responsabilidades do Grupo Bimbo S.A.B de C.V. e suas subsidiárias.
  
- xxi. Ao aceitar o Premio o Ganhador dispensa qualquer responsabilidade civil, penal, administrativa ou qualquer outra, obrigando-se a manter indene e a salvo o Grupo Bimbo S.A.B de C.V. e suas subsidiárias e/ou suas controladoras, empresas filiais, nacionais ou estrangeiras, assim como seus respectivos representantes, funcionários, oficiais, diretores, empregados, acionistas, gerentes, advogados, agentes, clientes, fornecedores, sucessores, concessionários e/ou licenciados, de forma permanente e irrevogável, de qualquer ação legal ou reclamação por perdas, danos e/ou prejuízos (incluindo lesão, enfermidade, incapacidade ou morte) que afete o se alegue ter afetado ao próprio Ganhador, seus acompanhantes, propriedade, bens, posses e patrimônio (inclusive honorários de advogados) de qualquer classe e natureza. O Ganhador expressamente libera as pessoas e sociedades acima descritas de toda responsabilidade ou reclamação que surja no todo ou em parte, direta ou indiretamente relacionada com a aceitação e o uso do Premio, incluindo, de maneira enunciativa mas não limitativa, qualquer dano ou prejuízo, acidente, lesão, atraso, perdas e/ou gasto sofrido antes, durante ou depois de usar ou desfrutar do Premio. O Ganhador reconhece também que o Grupo Bimbo S.A.B de C.V. e suas subsidiárias e/ou suas controladoras, empresas filiais e subsidiárias, nacionais ou estrangeiras, assim como seus respectivos representantes, funcionários, oficiais, diretores, empregados, acionistas, gerentes, advogados, agentes, clientes, sucessores, concessionários e/ou licenciados não são responsáveis por danos e/ou perdas de nenhum tipo por causas de força maior, tais como problemas de saúde, pandemias, mortes, acidentes, explosões, boicotes, atrasos, cancelamentos, greves, controvérsias laborais, motins, perturbações, guerras e/ou conflitos armados, embargos, atos da natureza como terremotos, furacões, inundações, incêndios, epidemias ou qualquer outro evento similar de força maior e/ou pelo não cumprimento das leis do seu país de residência, durante ou depois de desfrutar do Premio. Desta forma o ganhador renuncia de forma expressa e voluntária ao seu direito de mover qualquer ação legal ou reclamação contra as pessoas e sociedades acima identificadas.

O signatário, por meu próprio direito, declaro expressamente que é meu desejo participar no evento denominado Global Energy Race- Florianópolis que será realizado na cidade de Florianópolis, no dia 25 de setembro de 2016, igualmente, comprometo-me e obrigo-me a não entrar em qualquer ÁREA RESTRITA(S) (entendida como aquela que exija a autorização expressa mediante a expedição de um crachá ou autorização por parte do comitê organizador, em virtude disso, ao assinar o presente documento por escrito, aceito todos e cada um dos termos e condições estipulados no presente instrumento:

1. Fica expressamente entendido que, para poder participar no EVENTO, deverá ser feita a minha inscrição a ele, de acordo com os procedimentos que para tais efeitos a AS DEPORTE, S.A. de C.V. tiver publicado em seu site ([www.asdeporte.com](http://www.asdeporte.com)) ou em qualquer outro meio que a AS DEPORTE considerar conveniente.
2. Declaro expressamente que conheço a natureza do EVENTO, bem como as capacidades físicas e experiência com as quais conto, declarando que elas são idôneas para participar no EVENTO; em virtude disso, declaro expressamente que me encontro em perfeito estado de saúde, tanto físico quanto mental para participar no EVENTO e desenvolver todas e cada uma das atividades que forem realizadas dentro dele. Declaro, igualmente, que conheço o desenvolvimento e atividades do EVENTO, em virtude do quê, caso o Comitê Organizador considere que quaisquer destas seja insegura ou represente um risco para minha pessoa ou à dos demais participantes, este poderá cancelar o EVENTO sem responsabilidade alguma para o Comitê Organizador e/ou a AS DEPORTE, S.A. de C.V. e/ou Bimbo, S.A. de C.V., e/ou Operadora de Centros de Espectáculos, S.A. de C.V., bem como suas Empresas Filiais; em virtude do quê, caso eu não observe as instruções emitidas pelo Comitê Organizador e/ou pela AS DEPORTE, S.A. de C.V. e/ou pela Bimbo, S.A. de C.V. e/ou pela Operadora de Centros de Espectáculos, S.A. de C.V., bem como as empresas filiais e partes relacionadas de cada uma das sociedades mencionadas (doravante, "Empresas Filiais"), assumo expressamente as consequências que possam derivar-se da minha omissão de atenção ou ação ou negligência às instruções do Comitê Organizador e/ou da AS DEPORTE, S.A. de C.V., isentando de qualquer tipo de responsabilidade o Comitê Organizador e/ou a As Deporte, S.A. de C.V. e/ou a Bimbo, S.A. de C.V. e/ou a Operadora de Centros de Espectáculos, S.A. de C.V., bem como suas Empresas Filiais.
3. Reconheço e aceito expressamente que: a) as atividades realizadas durante o EVENTO são sob minha conta e risco, bem como a participação nele; também que a minha entrada nas áreas consideradas restritas podem ou possam ocasionar-me danos físicos ou mentais, incluídos a invalidez parcial ou total, paralisia ou inclusive a morte (conjuntamente os RISCOS); b) podendo estes RISCOS ser provocados por minha própria omissão, atividade ou inatividade antes, durante ou depois do EVENTO, pela omissão, atividade ou inatividade de outros participantes no EVENTO, as regras do EVENTO, pelas condições e distribuição dos estabelecimentos e equipamento, ou pela negligência das pessoas a quem neste ato isento de qualquer tipo de responsabilidade em todas as matérias, ou das condições climáticas na cidade na qual for realizado o EVENTO, ou pela realização própria das atividades nas quais consiste o EVENTO; c) declarando que podem existir outros RISCOS para minha participação no EVENTO não conhecidos por mim ou que ainda não são previsíveis, ou que sendo previsíveis são do meu conhecimento, reconheço-o e assumo, ou que se originem de caso fortuito ou força maior; d) as perdas sociais e econômicas e/ou danos diretos ou indiretos que possam resultar destes RISCOS, podem ser graves e modificar permanentemente o meu futuro; e) Por nenhum motivo, razão ou causa posso tirar o pulseira ou o número de competidor que me forem entregues no início do EVENTO; f) caso sejam fornecidas bebidas alcoólicas de baixa graduação, como cerveja, depois do desenvolvimento do EVENTO, aceito e reconheço que sou maior de idade, com poder suficiente para ingerir qualquer bebida deste tipo e que, caso ingira alguma bebida deste tipo, serão sob minha inteira responsabilidade os efeitos que estes possam causar à minha pessoa.
4. Declaro expressamente que é minha vontade participar no EVENTO, em virtude do quê, a minha participação, bem como a entrada em uma área restrita serão sob minha absoluta e total responsabilidade, por conseguinte, neste ato, assumo todos e cada um dos RISCOS, conhecidos ou desconhecidos, e assumo toda a responsabilidade pelas perdas, custos e/ou danos que possam se originar da minha omissão, atividade ou inatividade e inclusive negligência, entre outros, invalidez total ou permanente, paralisia ou inclusive a morte do signatário, ainda se estes forem causados, no todo ou em parte, pela negligência das pessoas as quais neste ato isento de qualquer responsabilidade.
5. Igualmente, declaro que os objetos a serem utilizados durante a minha participação no EVENTO, tais como acessórios, tênis e quaisquer outros que sejam utilizados por minha pessoa para participar no EVENTO, são de minha propriedade, em virtude do quê declaro que tenho a capacidade suficiente para o uso e exploração deles, bem como que isento de toda responsabilidade a respeito deles a AS

DEPORTE, os organizadores, responsáveis pelo EVENTO, seus funcionários, incluindo a Bimbo, S.A. de C.V. e/ou a Operadora de Centros de Espectáculos, S.A. de C.V., bem como suas Empresas Filiais, além de outros participantes a respeito do uso, mal uso, perda parcial ou total, indicando de forma enunciativa, porém sem limitação, roubo, perda ou extravio destes, declarando que sou o único responsável por eles, indicando de forma enunciativa, porém sem limitação, tanto na zona de transição, guarda-roupa ou qualquer outra área do EVENTO, em virtude do quê não me reservo ação ou direito algum contra qualquer terceiro pelos danos que possam ser ocasionados aos meus bens ou acessórios.

6. Autorizo, neste ato, os organizadores e/ou quem estes nomearem a, caso a minha pessoa sofra algum acidente por minha participação, atividade ou inatividade antes, durante ou depois do EVENTO, prestarem a mim o atendimento médico necessário, bem como que me transfiram para o hospital mais próximo que o comitê organizador ou AS DEPORTE, S.A. de C.V. designar, com a finalidade de que eu seja atendido, bem como que me prescrevam o medicamento que considerarem conveniente para minha saúde ou, se for o caso, eu seja submetido a uma intervenção cirúrgica ou aos procedimentos médicos necessários empenhando o seu melhor esforço para salvaguardar minha saúde, isentando de toda responsabilidade o comitê organizador e/ou a AS DEPORTE, S.A. de C.V., e/ou a Bimbo, S.A. de C.V. e/ou a Operadora de Centros de Espectáculos, S.A. de C.V., bem como suas Empresas Filiais, seus funcionários, gerentes e funcionários pelas ações aqui mencionadas ou pelas consequências imediatas ou futuras que possam se originar da minha participação no EVENTO.
7. Pelo presente documento, isento expressamente de toda responsabilidade o comitê organizador ou a AS DEPORTE, S.A. de C.V., seus funcionários, gerentes, bem como qualquer pessoa ou funcionário que colabore para a organização e desenvolvimento do EVENTO, bem como a Bimbo, S.A. de C.V. e/ou Operadora de Centros de Espectáculos, S.A. de C.V., bem como suas Empresas Filiais e declaro expressamente que instruirei meus familiares ou representantes para não mover ação legal alguma contra o comitê organizador ou AS DEPORTE, S.A. de C.V., seus funcionários, gerentes, promotores, participantes, associações de participantes, organizações reguladoras ou qualquer subdivisão destas, operadores, donos, oficiais, pessoal de resgate, qualquer pessoal que se encontre na área restrita, promotores, patrocinadores, anunciantes, donos e licenciados das autorizações que estiverem direta ou indiretamente relacionadas ao EVENTO, inspetores ou delegados técnicos do evento, vigilantes, seguradoras, consultores e qualquer outra pessoa ou entidade que tenha participação ou emita recomendações, indicações ou instruções ou que façam parte em uma avaliação de RISCOS ou atividades de perda de controle relativas ao EVENTO e cada uma delas, seus dirigentes, acionistas, representantes, funcionários, atores, contratados oficiais, agentes e funcionários, organizadores, filiais ou subsidiárias dos organizadores, incluindo a e/ou Bimbo, S.A. de C.V. e/ou Operadora de Centros de Espectáculos, S.A. de C.V., bem como suas Empresas Filiais, (todos eles denominados, aos propósitos deste documento, liberados) de toda responsabilidade para com minha pessoa, para com meus representantes, cessionários, herdeiros e familiares mais próximos, de quaisquer e todas as reclamações, ações legais ou danos relativos a qualquer dano para com a minha pessoa, incluindo, porém sem limitação, morte, ou o dano em propriedade, causadas ou supostamente causadas, no todo ou em parte, pela negligência dos liberados ou de qualquer outra forma.
8. Se, derivado do estipulado nesta liberação, o signatário ou minha família, herdeiros, sucessores, ou qualquer terceiro relacionado à minha pessoa, realizamos uma reclamação contra alguma das pessoas liberadas mencionadas anteriormente, estou de acordo em indenizar e manter indene os liberados e cada um deles de qualquer julgamento, despesas, honorários advocatícios, ou de peritos envolvidos; perdas, responsabilidades, danos ou custos nos quais possam incorrer devido às ações legais ou de qualquer outro tipo, realizadas contra quaisquer dos liberados anteriormente mencionados, sem importar se a reclamação está baseada na negligência dos liberados ou de qualquer outro modo.
9. Reconheço e aceito que a inscrição realizada é não reembolsável por nenhum motivo, transferível a qualquer terceiro, em virtude do quê, caso o EVENTO seja cancelado ou prorrogado por qualquer causa, incluindo caso fortuito ou força maior, indicando de forma enunciativa, porém sem limitação, furacões, tornados, tempestades, greves, ataques terroristas ou qualquer outra que a critério dos organizadores do EVENTO coloque em risco minha pessoa, não me será reembolsada a referida inscrição nem serão liquidados a mim os custos nos quais o signatário tiver incidido para a minha participação no EVENTO, em cujo caso não se entenderá que o cancelamento do evento seja por negligência dos organizadores deste ou das pessoas que participam no desenvolvimento deste, em virtude do quê, isento neste ato de toda responsabilidade a esse respeito o Comitê Organizador e/ou AS DEPORTE, S.A. DE C.V., seus acionistas e quaisquer das pessoas liberadas descritas no ponto “7” anterior, incluindo a Bimbo, S.A. de C.V. e/ou Operadora de Centros de Espectáculos, S.A. de C.V. e suas Empresas Filiais.

10. Reconheço e aceito que, como participante do EVENTO, deverei portar a todo o momento o número de participante ou o crachá fornecido a mim pelos organizadores do EVENTO, entendendo-se que esse número ou crachá não poderão ser transferidos ou trocados com qualquer terceiro a título algum, em virtude do quê, caso não conte com ele, os organizadores do EVENTO poderão retirar-me dele, isentando-os de toda responsabilidade, bem como renunciando a exercer qualquer ação legal contra eles pelas ações tomadas a este respeito.
11. Autorizo expressamente os organizadores, a Bimbo, S.A. de C.V. e/ou a quem estes nomearem a usar minha voz e imagem (fixa ou em movimento), parcial ou total, a respeito de todo o relacionado à minha participação no EVENTO, de qualquer forma e a qualquer momento, renunciando expressamente à cobrança de qualquer quantia que possa ser gerada pelos usos antes mencionados.
12. Reconheço e aceito que dentro do desenvolvimento do EVENTO existirá uma zona de “Cozinha fria”, onde cada um dos participantes poderá ter acesso e degustar dos alimentos que forem nela oferecidos, portanto, a partir deste momento, isentamos de toda responsabilidade o comitê organizador e/ou AS DEPORTE, S.A. de C.V., seus funcionários, gerentes, bem como qualquer pessoa ou funcionário que colabore na organização e desenvolvimento do EVENTO, e a Bimbo, S.A. de C.V. e/ou a Operadora de Centros de Espectáculos, S.A. de C.V., e suas Empresas Filiais, e declaramos expressamente que orientaremos os familiares ou representantes a não mover ação legal alguma contra o comitê organizador ou a AS DEPORTE, S.A. de C.V., seus funcionários, gerentes, promotores, participantes, associações de participantes, organizações reguladoras ou qualquer subdivisão destas, operadores, donos, oficiais, pessoal de resgate, qualquer pessoal que se encontre na área restrita, promotores, patrocinadores, anunciantes, donos e licenciados das autorizações que estiverem direta ou indiretamente relacionadas ao EVENTO, inspetores ou delegados técnicos do evento, vigilantes, seguradoras, consultores e qualquer outra pessoa ou entidade que tenha participação ou emita recomendações, indicações ou instruções ou que façam parte na avaliação de RISCOS ou atividades de perda de controle relativas ao EVENTO e cada uma deles, seus dirigentes, acionistas, representantes, funcionários, atores, contratados oficiais, agentes e funcionários, organizadores, filiais ou subsidiárias dos organizadores, incluindo a Bimbo, S.A. de C.V. e/ou Operadora de Centros de Espectáculos, S.A. de C.V., e suas Empresas Filiais (todos eles denominados, aos propósitos do presente documento, “liberados”) de toda responsabilidade para com a minha pessoa, a do(a) meu (minha) filho(a) menor, para com os meus representantes, cessionários, herdeiros e familiares mais próximos, de todas e quaisquer reclamações, ações legais ou danos relativos a qualquer dano para com a minha pessoa, incluindo, porém sem limitação, morte, ou o dano em propriedade, causadas ou supostamente causadas pela ingestão desses alimentos e quaisquer mal-estares, alergia, dano ou doença que eles possam causar à minha pessoa ou ao (à) meu (minha) filho(a) menor, em qualquer momento do EVENTO ou inclusive posteriormente a ele.
13. Aviso de privacidade: Na minha qualidade de PARTICIPANTE, reconheço e aceito que li, entendi e tenho conhecimento do Aviso de Privacidade publicado pela As Deporte, S.A. de C.V., no site [www.asdeporte.com](http://www.asdeporte.com); em virtude do quê, ao aceitar os termos e condições aqui estabelecidos, o signatário concorda que a As Deporte, S.A. de C.V. utilize os dados prestados pelo signatário, através da inscrição ao EVENTO, ou através do site antes mencionado; e/ou através de qualquer terceiro autorizado para isso; com a finalidade de criar uma base de dados de clientes, bem como para fins de identificação e entrada no nosso site e para fazer com que ele receba informação relevante sobre nossos conteúdos ou atividades de acordo com o seu pedido; nesse caso, poderá ser oferecida uma cópia da referida base de dados (incluindo, sem limitação, nome, e-mail e telefone) aos fornecedores e/ou patrocinadores do EVENTO, incluindo a Bimbo, S.A. de C.V. e/ou Operadora de Centros de Espectáculos, S.A. de C.V., com finalidade de prospecção comercial; isso de acordo com a Lei Federal de Proteção de Dados Pessoais em Posse dos Particulares (Artigo 17, seção II); conforme o caso, você poderá limitar o seu uso solicitando por escrito, diretamente nos escritórios da As Deporte, S. A. de C. V., (localizados na Av. San Jerónimo 424, PB-1; Col. Jardines do Pedregal; C.P. 01900, Del. Álvaro Obregón; México, Distrito Federal) no exercício de seus direitos de Acesso, Retificação, Cancelamento e Oposição. Essa solicitação será atendida e processada de acordo com as diretrizes da Lei citada. Com o fim de facilitar o exercício de seus direitos (ARCO), no site se encontra um formulário para que, com a cópia da documentação de reconhecimento do titular da informação, deverão ser entregues em nossos escritórios para a sua revisão e, conforme o caso, execução; denominada “Solicitação para Direitos ARCO”. Adicionalmente, informamos que o presente Aviso de privacidade poderá sofrer mudanças sem prévio aviso, por isso, pedimos que o consulte com frequência em nosso site; sem prejuízo do anterior, as condições do Aviso de Privacidade da Bimbo, S.A. de C.V. poderão ser consultadas no endereço <http://www.grupobimbo.com/assets/pdf/AVISODEPRIVACIDADgrupobimbocom.pdf>
14. Reconheço e aceito todos e cada um dos patrocinadores do EVENTO, em virtude do quê, me comprometo a não contratar, ostentar e/ou usar qualquer imagem ou logotipo de qualquer marca

ou patrocinador que represente uma concorrência direta ou indireta dos patrocinadores do EVENTO, reconhecendo e aceitando que não tenho direito algum a solicitar nenhum tipo de remuneração econômica ou em espécie pelo uso, de roupa ou de qualquer acessório ou, inclusive, ao relacionar meu nome, voz ou imagem às marcas dos patrocinadores do EVENTO.

15. Caso o participante seja menor de idade (menor de 18 anos) o pai ou tutor aceita e reconhece os termos e condições estabelecidos no presente documento; fazendo próprias as declarações do participante, autorizando o menor a participar em, ou assistir ao EVENTO; assumindo a responsabilidade pela sua segurança e bem-estar como pai ou tutor deste.
16. Caso o EVENTO apresente alguma atividade de revezamento, o signatário declara ser o capitão da equipe, declarou expressamente estar autorizado pelos demais integrantes da equipe a assinar em nome e representação dos integrantes da equipe, o presente documento, obrigando-me a obter de cada um dos integrantes da equipe de revezamento a liberação de responsabilidade correspondente, e obrigando-me a título pessoal a responder frente aos organizadores do evento e frente às pessoas liberadas estabelecidas no ponto "8" anterior, bem como a mantê-las indene, além de isentá-las de toda responsabilidade, a respeito de qualquer ação, queixa, denúncia, demanda ou ação legal ou processo que se interponha contra ele pelos integrantes da Equipe de Revezamento ora mencionada.
17. O signatário reconhece e aceita que, caso o participante do EVENTO seja menor de idade, deverá ler e assinar tanto o menor quanto o Pai ou Tutor o documento que é anexado ao presente como "Declaração para menores de idade", reconhecendo que, caso não seja assinada a referida declaração, o menor de idade NÃO poderá participar em nenhuma atividade do EVENTO.
18. Aceito e reconheço que, caso exista algum tipo de controvérsia a respeito da minha participação no EVENTO, ela estará sujeita à legislação e jurisdição da cidade do México, Distrito Federal, renunciando a qualquer outro foro ou jurisdição que me corresponda com relação ao meu domicílio presente ou futuro.
19. Caso a presente exoneração de responsabilidade seja assinada por um terceiro, pelo fato de o PARTICIPANTE não contar com uma ID para assiná-lo, o PARTICIPANTE declara que autoriza expressamente o terceiro a assiná-lo em seu nome, bem como a assumir a responsabilidade do PARTICIPANTE de acordo com o determinado no presente documento.

DECLARO EXPRESSAMENTE QUE ME ENCONTRO EM PERFEITO ESTADO DE SAÚDE TANTO FÍSICA QUANTO MENTAL, BEM COMO LEGALMENTE CAPACITADO PARA A SUBSCRIÇÃO DO PRESENTE DOCUMENTO, ALÉM DE TÊ-LO LIDO, ENTENDIDO E COMPREENDIDO EM SUA TOTALIDADE, BEM COMO AS REGRAS DE PARTICIPAÇÃO DO EVENTO, EM VIRTUDE DO QUÊ, NESTE ATO, ASSINO O PRESENTE DOCUMENTO.

#### **PARTICIPANTE**

**Nome Completo:** \_\_\_\_\_

**Data:** \_\_\_\_\_

**Tipo e número de ID:** \_\_\_\_\_

**Mediante a assinatura da presente, aceito que meus dados pessoais possam ser transferidos a fornecedores, patrocinadores e à Bimbo, S.A. de C.V., com os fins mencionados no ponto 13.**

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

#### **PAI OU TUTOR (CONFORME O CASO)**

**Nome Completo:** \_\_\_\_\_

**Data:** \_\_\_\_\_

**Tipo e número de ID:** \_\_\_\_\_

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

**TODA VEZ QUE O PARTICIPANTE ESTIVER PRESENTE PORÉM SEM APRESENTAR O ID, O(A) SR. (A), ASSINARÁ COMO TESTEMUNHA, DECLARANDO CONHECÊ-LO HÁ \_\_\_\_ ANOS, BEM COMO QUE CERTIFICA QUE O PARTICIPANTE É QUEM DECLARA SER; TER UMA RELAÇÃO COM O PARTICIPANTE NA QUALIDADE DE \_\_\_\_\_.**

**ESTE TERCEIRO FAZ A DECLARAÇÃO ANTERIOR SOB JURAMENTO DE DIZER A VERDADE, SUJEITANDO-SE AOS TERMOS E CONDIÇÕES DO PRESENTE DOCUMENTO COMO SE FOSSEM OS PRÓPRIOS:**

**Nome Completo do Terceiro:** \_\_\_\_\_

**Data:** \_\_\_\_\_

**Tipo e número de ID:** \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_